

PORTARIA Nº 309/2025

Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) responsável por executar as ações necessárias atinentes à implementação da Política de Governança de Dados do TCE/CE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 744/2024 (DOE-TCE/CE de 27/09/2024) passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Jorge Alberto Cavalcanti Alcoforado – Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 310/2025

Altera a composição do Comitê de Gestor de Segurança da Informação (CGSI), no âmbito do TCE/CE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Gestor de Segurança da Informação (CGSI), estabelecida pela Portaria nº 1052/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 27/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria nº 1052/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 27/12/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	ÁREA	NOME REPRESENTANTE	FUNÇÃO
V	3 (três) Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação	Maria Cairamir Arruda Braga	Coordenadora
		Jorge Alberto Cavalcanti Alcoforado	Membro
		Wladimir Maia Furtado	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.